



Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 10 de junho de 2024.

Of.C-0228/2024

Responde ao Requerimento nº 0216/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 529/2024, de 10/06/2024 que encaminhou o Requerimento nº 0216/2024, de autoria da Edil, Rosalice Galvão Filippo Fernandes, solicita informações, Reitera Requerimento número 0458-2022, que reitera o Requerimento número 0572-2021, solicitando informações sobre um planejamento para a ordenação da numeração, assim como para a denominação das Estradas Rurais.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350031003000310033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Av da Exposição- Dr Belmiro Dinamarco Filho, nº 2 - Vila Angelina

Telefone: (12) 3125-1902 / 3125-1473

E-mail: seama@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 18 de junho de 2024.

Ofício N° 083/2024

PMG/SMAgricultura

Assunto: Requerimento nº 0216/2024 - Processo- nº 0959-2024

Memo/Câmara nº 368/2024

Vereadora Rosa Filippo

Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete,

Ao cumprimenta-lo, servimo-nos do presente para, em atenção expediente em epígrafe, da Nobre Vereadora Rosa Filippo, a quem estendemos nossos cumprimentos, prestar as seguintes informações:

A numeração da estradas rurais do Município de Guaratinguetá segue metodologia desenvolvida pelo Eng. Luiz Augusto Barbosa, servidor da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, em 2019, citada a seguir:

“A numeração das estradas segue um pressuposto tomando como referencial um ponto conhecido, denominado como “marco zero”. Para efeito desse projeto adotamos este marco, como sendo o centro da ponte Dr. Zerbini.

Desse ponto partirão linhas axiais imaginárias que darão origem as “estradas tronco”, que são aquelas que interligam diretamente a zona rural à zona urbana. Essas estradas serão numeradas em milhar.

A partir destas, todas as estradas que se iniciam nelas, receberão a mesma milhar e serão numeradas de acordo com a distância em raio do marco zero, sendo:

- Até 5km - de 0 a 49;
- De 5km até 10km - de 50 até 99;
- De 10km até 20km - de 100 até 199;
- Acima de 20km - de 200 em diante.

•

A numeração segue também a ordem em que a estrada se apresenta em relação a estrada tronco (se é a primeira, segunda, terceira, etc).





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA DE AGRICULTURA

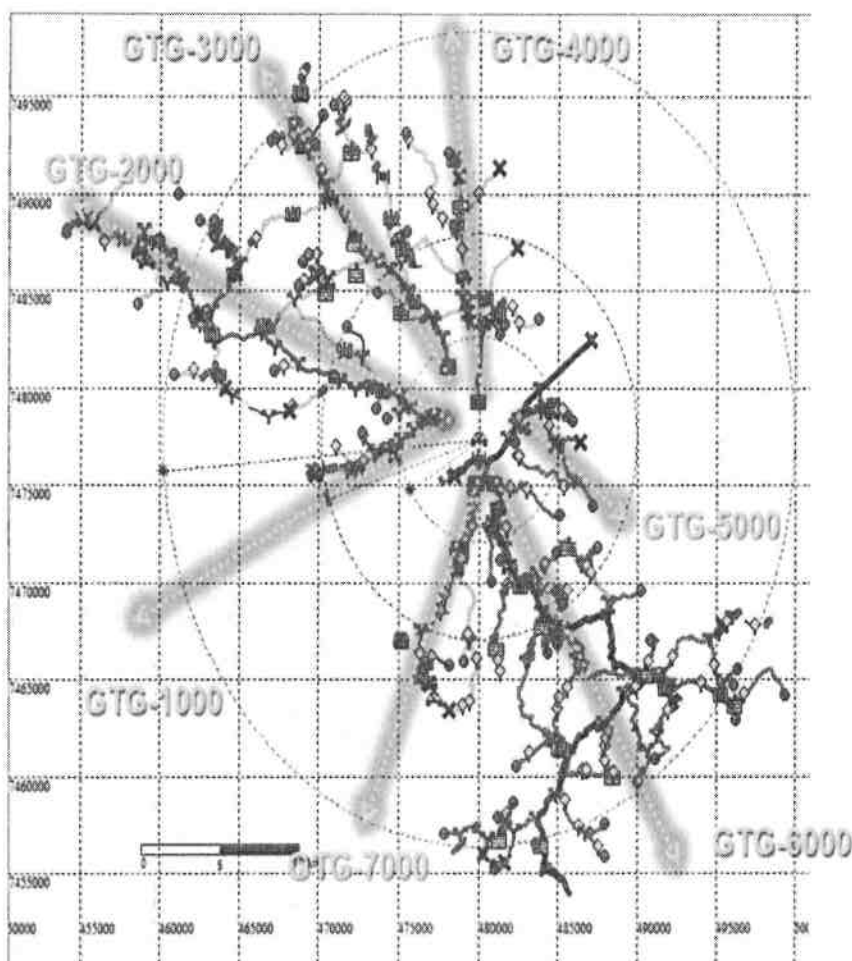
Av da Exposição- Dr Belmiro Dinamarco Filho, nº 2 - Vila Angelina

Telefone: (12) 3125-1902 / 3125-1473

E-mail: seama@guaratingueta.sp.gov.br

Assim sendo, temos:

- *Ponto de referência (MARCO ZERO) - ponte Dr. Zerbini*
(coordenadas 23k, 480075,344 - 7477317,689)
- *Sete eixos principais (ESTRADAS TRONCO) que dão origem a numeração GTG:*
 1. *Eixo 1000 – Estrada Rafael Américo Ranieri: GTG-1000;*
 2. *Eixo 2000 – Estrada Pedrinha: GTG-2000;*
 3. *Eixo 3000 – Estrada dos Pilões: GTG-3000;*
 4. *Eixo 4000 – Estrada da Colônia do Piagui: GTG-4000;*
 5. *Eixo 5000 – Estrada da Jararaca: GTG-5000;*
 6. *Eixo 6000 – Rodovia Paulo Virginio: GTG-6000;*
 7. *Eixo 7000 – Estrada dos Mottas : GTG-7000.*



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350031003000310033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



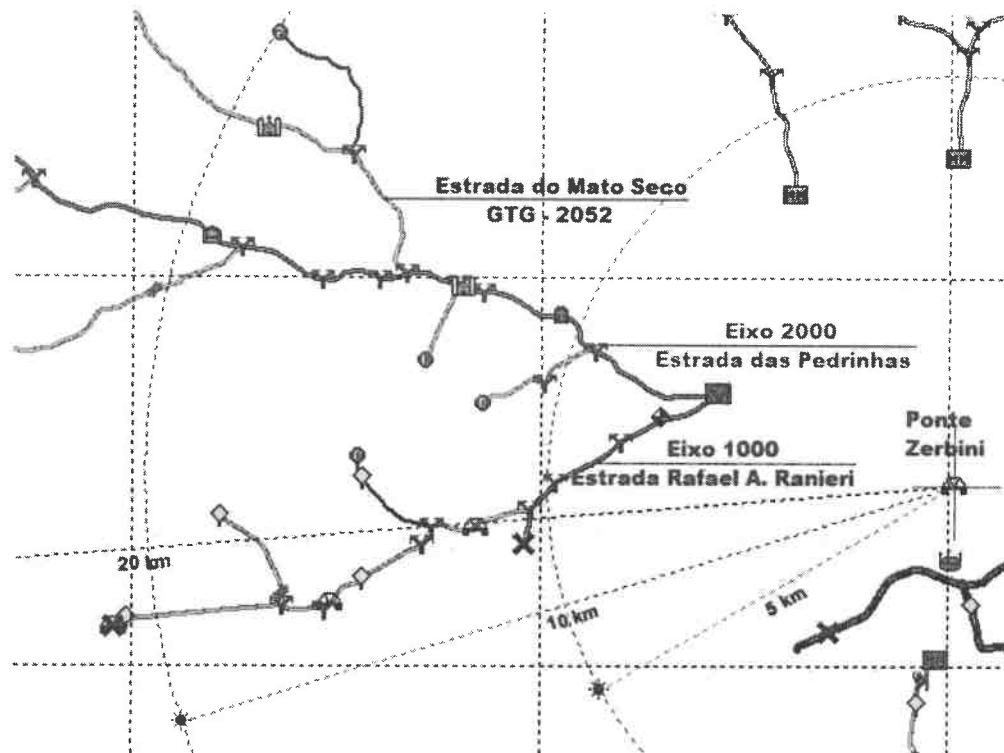
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE AGRICULTURA

Av da Exposição- Dr Belmiro Dinamarco Filho, nº 2 - Vila Angelina

Telefone: (12) 3125-1902 / 3125-1473

E-mail: seama@guaratingueta.sp.gov.br

- **EXEMPLO: GTG - 2052 - Estrada do Mato Seco - (Geraldo Santos Resende)**
- 2000 – Eixo onde inicia a estrada
- 050 – Entre 5km e 10km do ponto de referência
- 002 – Segunda estrada entre 5km e 10km do ponto de referência, no eixo 2000.



Dessa forma, observa-se um ordenamento lógico das estradas rurais, considerando os eixos principais e as distâncias a partir de um marco referencial.

No tocante a denominação, reiteramos as informações do Ofício 292/2022, quanto a denominação das estradas e pontes, trata-se de um processo complexo, que envolve pesquisa histórica e de currículo do(s) nome(s) a serem indicados, o que demanda tempo e disponibilidade de recursos humanos.

De outra esfera, em que pese a inconstitucionalidade do Inciso XI, do Art. 19º da Lei Orgânica do Município declarada pela ADI 2112489-53.2017.8.26.0000, o qual previa a proposição da matéria pela Casa Legislativa Municipal, com posterior





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Av da Exposição- Dr Belmiro Dinamarco Filho, nº 2 - Vila Angelina

Telefone: (12) 3125-1902 / 3125-1473

E-mail: seama@guaratingueta.sp.gov.br

encaminhamento de Projeto de Lei para a sanção do chefe do executivo, nada impede, s.m.j, que hajam indicações de denominação de logradouros por parte da colenda Câmara Municipal, para apreciação e proposição de Projeto de Lei, pelo Executivo, para denominação dos próprios municipais.

Dessa forma, após o acolhimento das indicações poderemos estabelecer o planejamento dos procedimentos para a denominação das estradas e pontes rurais que ainda não as possui.

Sendo o que se apresenta no momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCOS
MARTINELLI:0957848
2850

Assinado de forma digital por
MARCOS
MARTINELLI:09578482850
Dados: 2024.06.18 11:53:07 -03'00'

MARCOS MARTINELLI
Secretário Municipal de Agricultura

Ao Ilmo. Sr.
MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES
Chefe de Gabinete

